



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

DESPACHO N.º 176/2024

Júri das provas de doutoramento requeridas por André Cabral Oliveira

Ao abrigo das competências delegadas previstas na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 1188/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro, em cumprimento do disposto no art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 42.º do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, nomeio o júri das provas de doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, requeridas por **André Cabral Oliveira**, que terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Suzana Nunes Caldeira,
Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica da
Universidade dos Açores;

Vogais: Doutor Manuel José Rocha Armada,
Professor Catedrático da
Escola de Economia e Gestão da
Universidade do Minho;

Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira,
Professora Catedrática da
Universidade da Beira Interior;

Doutor Alcino Fernando da Silva Azevedo,
Professor Associado da
Aston Business School da Universidade de Aston, Reino Unido

Doutor Pedro Miguel Silva Gonçalves Pimentel,
Professor Auxiliar com Agregação da
Faculdade de Economia e Gestão da
Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de abril de 2024

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica


Suzana Nunes Caldeira